

ANÁLISE DE DESVIO PADRAO

ITEM	BANCO DE PREÇO			PESQUISA DE PREÇO			MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEF. VARIACÃO	SITUAÇÃO
1	R\$ 5,04	R\$ 4,57	R\$ 5,97	R\$ 4,45	R\$ 5,05	R\$ 4,08	R\$ 5,02	0,60	12%	VIÁVEL
2	R\$ 8,07	R\$ 7,15	R\$ 7,39	R\$ 7,95	R\$ 8,78	R\$ 7,90	R\$ 7,87	0,38	5%	VIÁVEL
3	R\$ 5,45	R\$ 8,33	R\$ 6,63	R\$ 8,80	R\$ 7,71	R\$ 7,00	R\$ 7,38	1,34	18%	VIÁVEL
4	R\$ 11,55	R\$ 8,40	R\$ 7,71	R\$ 9,20	R\$ 6,36	R\$ 11,55	R\$ 8,64	1,45	17%	VIÁVEL
5	R\$ 5,70	R\$ 4,37	R\$ 4,80	R\$ 4,10	R\$ 4,90	R\$ 5,15	R\$ 4,77	0,61	13%	VIÁVEL
6	R\$ 6,12	R\$ 9,94	R\$ 5,60	R\$ 5,15	R\$ 6,12	N/C	R\$ 6,59	1,90	29%	VIÁVEL
7	R\$ 8,83	R\$ 7,44	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 7,79	R\$ 8,35	0,86	10%	VIÁVEL
8	R\$ 6,00	N/C	R\$ 4,08	R\$ 3,28	R\$ 4,20	R\$ 4,39	R\$ 4,39	1,14	26%	VIÁVEL
9	R\$ 5,57	R\$ 6,74	R\$ 5,30	R\$ 5,00	N/C	N/C	R\$ 5,65	0,66	12%	VIÁVEL
10	R\$ 2,00	R\$ 1,82	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 2,27	N/C	R\$ 2,08	0,28	14%	VIÁVEL
11	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 26,46	R\$ 25,60	N/C	R\$ 24,61	4,08	17%	VIÁVEL
12	R\$ 3,27	R\$ 4,00	R\$ 3,39	R\$ 3,04	R\$ 3,52	R\$ 3,08	R\$ 3,44	0,36	10%	VIÁVEL
13	R\$ 4,66	R\$ 4,49	R\$ 5,08	R\$ 3,00	N/C	N/C	R\$ 4,31	0,78	18%	VIÁVEL
14	R\$ 8,95	R\$ 5,20	R\$ 4,99	R\$ 5,28	R\$ 5,80	N/C	R\$ 6,04	1,65	27%	VIÁVEL
15	R\$ 79,88	R\$ 73,12	R\$ 43,85	R\$ 79,88	R\$ 68,80	N/C	R\$ 69,11	14,88	22%	VIÁVEL
16	R\$ 7,25	R\$ 6,06	R\$ 6,03	R\$ 5,00	R\$ 5,60	N/C	R\$ 5,99	0,80	13%	VIÁVEL
17	R\$ 4,15	R\$ 3,56	R\$ 5,00	R\$ 4,97	R\$ 4,05	R\$ 4,90	R\$ 4,35	0,60	14%	VIÁVEL
18	R\$ 392,51	R\$ 339,00	R\$ 360,00	R\$ 310,00	R\$ 409,95	R\$ 325,00	R\$ 362,29	30,11	8%	VIÁVEL
19	R\$ 2,62	R\$ 2,87	R\$ 1,96	R\$ 1,78	R\$ 1,90	N/C	R\$ 2,23	0,45	20%	VIÁVEL
20	R\$ 5,74	R\$ 6,45	R\$ 7,00	R\$ 5,85	R\$ 6,74	R\$ 6,24	R\$ 6,36	0,50	8%	VIÁVEL
21	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 34,77	R\$ 24,10	R\$ 24,96	N/C	R\$ 27,17	4,20	15%	VIÁVEL
22	R\$ 6.528,13	R\$ 6.528,13	R\$ 6.247,01	R\$ 6.528,13	R\$ 6.247,01	N/C	R\$ 6.415,68	121,73	2%	VIÁVEL
23	R\$ 8,27	R\$ 9,78	R\$ 9,55	R\$ 7,75	R\$ 6,00	R\$ 8,40	R\$ 8,27	0,85	10%	VIÁVEL
24	R\$ 2,65	R\$ 2,44	R\$ 2,45	R\$ 2,44	R\$ 2,30	N/C	R\$ 2,46	0,09	4%	VIÁVEL

ATÉ 30%	VIÁVEL
MAIOR QUE 30%	INVIÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Superintendência Municipal de Licitações

DIPM – DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº00600-00043468/2024-04-e

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	BANCO DE PREÇO			PESQUISA DE PREÇO			PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML, AMPOLA	AMPOLA	4200	R\$ 5,04	R\$ 4,57	R\$ 5,97	R\$ 4,45	R\$ 5,05	R\$ 4,08	R\$ 4,86	R\$ 20.412,00
2	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	FRASCO/AMPOLA	9000	R\$ 8,07	R\$ 7,15	R\$ 7,39	R\$ 7,95	R\$ 8,78	R\$ 7,90	R\$ 7,87	R\$ 70.830,00
3	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	FRASCO/AMPOLA	2000	R\$ 5,45	R\$ 8,33	R\$ 6,63	R\$ 8,80	R\$ 7,71	R\$ 7,00	R\$ 7,32	R\$ 14.640,00
4	BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA (5 MG + 80 MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	5150	R\$ 11,55	R\$ 8,40	R\$ 7,71	R\$ 9,20	R\$ 6,36	R\$ 11,55	R\$ 9,13	R\$ 47.019,50
5	5 CEFALOTINA SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	FRASCO/AMPOLA	7100	R\$ 5,70	R\$ 4,37	R\$ 4,80	R\$ 4,10	R\$ 4,90	R\$ 5,15	R\$ 4,84	R\$ 34.364,00
6	CEFAZOLINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	9200	R\$ 6,12	R\$ 9,94	R\$ 5,60	R\$ 5,15	R\$ 6,12	N/C	R\$ 6,59	R\$ 60.628,00
7	CEFTRIAXONA 500 MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL+ LIDOCAÍNA) IM	FRASCO/AMPOLA	9300	R\$ 8,83	R\$ 7,44	R\$ 7,00	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 7,79	R\$ 8,26	R\$ 76.818,00
8	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	2200	R\$ 6,00	N/C	R\$ 4,08	R\$ 3,28	R\$ 4,20	R\$ 4,39	R\$ 4,39	R\$ 9.658,00
9	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	500	R\$ 5,57	R\$ 6,74	R\$ 5,30	R\$ 5,00	N/C	N/C	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Superintendência Municipal de Licitações

DIPM – DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº00600-00043468/2024-04-e

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	BANCO DE PREÇO			PESQUISA DE PREÇO			PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
10	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	3100	R\$ 2,00	R\$ 1,82	R\$ 1,80	R\$ 2,50	R\$ 2,27	N/C	R\$ 2,08	R\$ 6.448,00
11	METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	300	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 26,46	R\$ 25,60	N/C	R\$ 24,61	R\$ 7.383,00
12	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	2600	R\$ 3,27	R\$ 4,00	R\$ 3,39	R\$ 3,04	R\$ 3,52	R\$ 3,08	R\$ 3,38	R\$ 8.788,00
13	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMPOLA	6300	R\$ 4,66	R\$ 4,49	R\$ 5,08	R\$ 3,00	N/C	N/C	R\$ 4,31	R\$ 27.153,00
14	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	5900	R\$ 8,95	R\$ 5,20	R\$ 4,99	R\$ 5,28	R\$ 5,80	N/C	R\$ 6,04	R\$ 35.636,00
15	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	700	R\$ 79,88	R\$ 73,12	R\$ 43,85	R\$ 79,88	R\$ 68,80	N/C	R\$ 69,11	R\$ 48.377,00
16	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	18800	R\$ 7,25	R\$ 6,06	R\$ 6,03	R\$ 5,00	R\$ 5,60	N/C	R\$ 5,99	R\$ 112.612,00
17	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	19000	R\$ 4,15	R\$ 3,56	R\$ 5,00	R\$ 4,97	R\$ 4,05	R\$ 4,90	R\$ 4,44	R\$ 84.360,00
18	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML	FRASCO	47	R\$ 392,51	R\$ 339,00	R\$ 360,00	R\$ 310,00	R\$ 409,95	R\$ 325,00	R\$ 356,08	R\$ 16.735,76
19	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 MEQ/ML Mg++) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1400	R\$ 2,62	R\$ 2,87	R\$ 1,96	R\$ 1,78	R\$ 1,90	N/C	R\$ 2,23	R\$ 3.122,00
20	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (4,05 MEQ/ML Mg++) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1200	R\$ 5,74	R\$ 6,45	R\$ 7,00	R\$ 5,85	R\$ 6,74	R\$ 6,24	R\$ 6,34	R\$ 7.608,00
21	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	2000	R\$ 25,00	R\$ 27,00	R\$ 34,77	R\$ 24,10	R\$ 24,96	N/C	R\$ 27,17	R\$ 54.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações
DIPM – DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº00600-00043468/2024-04-e

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	BANCO DE PREÇO			PESQUISA DE PREÇO			PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
22	TENECTEPLASE 40 MG COM SERINGA CONTENDO 8 ML DE DILUENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUZIDO DE ACORDO A NR 32	SERINGA	62	R\$ 6.528,13	R\$ 6.528,13	R\$ 6.247,01	R\$ 6.528,13	R\$ 6.247,01	N/C	R\$ 6.415,68	R\$ 397.772,16
23	TENOXICAM 20 MG (PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	4900	R\$ 8,27	R\$ 9,78	R\$ 9,55	R\$ 7,75	R\$ 6,00	R\$ 8,40	R\$ 8,29	R\$ 40.621,00
24	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	22700	R\$ 2,65	R\$ 2,44	R\$ 2,45	R\$ 2,44	R\$ 2,30	N/C	R\$ 2,46	R\$ 55.842,00
R\$ 1.243.992,42											

Notas Explicativas:

- 1) Atesto para os devidos fins que as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.
- 2) Importa o valor estimado para contratação em R\$ 1.243.992,42 (Um milhão e duzentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavo)
- 3) Informo que o critério utilizado foi o preço médio dos itens

JOELMA VIEIRA DA SILVA
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICO

JANA PAULA SOARES DA SILVA QUEIROZ
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICO

MARIA HELENA MELO DA GAMA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

PORTO VELHO 01 DE NOVEMBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações
DIPM – DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS COM COTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº00600-00043468/2024-04-e

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL	ME / MEP		Ampla Concorrência		VALOR TOTAL
						Cota 25% QUANT.	Valor da Cota	QUANT.	VALOR	
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML, AMPOLA	AMPOLA	4.200	R\$ 4,86	R\$ 20.412,00	4.200	R\$ 20.412,00	-	R\$ 0,00	R\$ 20.412,00
2	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	FRASCO/AMPOLA	9.000	R\$ 7,87	R\$ 70.830,00	9.000	R\$ 70.830,00	-	R\$ 0,00	R\$ 70.830,00
3	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI + 100.000 UI (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	FRASCO/AMPOLA	2.000	R\$ 7,32	R\$ 14.640,00	2.000	R\$ 14.640,00	-	R\$ 0,00	R\$ 14.640,00
4	BUPIVACAÍNA + GLICOSE ANIDRA (5 MG + 80 MG)/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	5.150	R\$ 9,13	R\$ 47.019,50	5.150	R\$ 47.019,50	-	R\$ 0,00	R\$ 47.019,50
5	5 CEFALOTINA SÓDICA 1 G (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL + DILUENTE)	FRASCO/AMPOLA	7.100	R\$ 4,84	R\$ 34.364,00	7.100	R\$ 34.364,00	-	R\$ 0,00	R\$ 34.364,00
6	CEFAZOLINA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	9.200	R\$ 6,59	R\$ 60.628,00	9.200	R\$ 60.628,00	-	R\$ 0,00	R\$ 60.628,00
7	CEFTRIAXONA 500 MG (PÓ LIOFILIZADO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL+ LIDOCAÍNA) IM	FRASCO/AMPOLA	9.300	R\$ 8,26	R\$ 76.818,00	9.300	R\$ 76.818,00	-	R\$ 0,00	R\$ 76.818,00
8	CLINDAMICINA, FOSFATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	2.200	R\$ 4,39	R\$ 9.658,00	2.200	R\$ 9.658,00	-	R\$ 0,00	R\$ 9.658,00
9	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	500	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00	500	R\$ 2.825,00	-	R\$ 0,00	R\$ 2.825,00
10	GENTAMICINA, SULFATO 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	3.100	R\$ 2,08	R\$ 6.448,00	3.100	R\$ 6.448,00	-	R\$ 0,00	R\$ 6.448,00
11	METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	300	R\$ 24,61	R\$ 7.383,00	300	R\$ 7.383,00	-	R\$ 0,00	R\$ 7.383,00
12	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	2.600	R\$ 3,38	R\$ 8.788,00	2.600	R\$ 8.788,00	-	R\$ 0,00	R\$ 8.788,00
13	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMPOLA	6.300	R\$ 4,31	R\$ 27.153,00	6.300	R\$ 27.153,00	-	R\$ 0,00	R\$ 27.153,00
14	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	5.900	R\$ 6,04	R\$ 35.636,00	5.900	R\$ 35.636,00	-	R\$ 0,00	R\$ 35.636,00
15	NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	700	R\$ 69,11	R\$ 48.377,00	700	R\$ 48.377,00	-	R\$ 0,00	R\$ 48.377,00
16	OCITOCINA 5UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	18.800	R\$ 5,99	R\$ 112.612,00	4.700	R\$ 28.153,00	14.100	R\$ 84.459,00	R\$ 112.612,00
17	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	19.000	R\$ 4,44	R\$ 84.360,00	4.750	R\$ 21.090,00	14.250	R\$ 63.270,00	R\$ 84.360,00
18	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA 250 ML	FRASCO	47	R\$ 356,08	R\$ 16.735,76	47	R\$ 16.735,76	-	R\$ 0,00	R\$ 16.735,76
19	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 MEQ/ML Mg++) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.400	R\$ 2,23	R\$ 3.122,00	1.400	R\$ 3.122,00	-	R\$ 0,00	R\$ 3.122,00
20	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (4,05 MEQ/ML Mg++) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	R\$ 6,34	R\$ 7.608,00	1.200	R\$ 7.608,00	-	R\$ 0,00	R\$ 7.608,00
21	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 100MG (SUCCINILCOLINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2.000	R\$ 27,17	R\$ 54.340,00	2.000	R\$ 54.340,00	-	R\$ 0,00	R\$ 54.340,00
22	TENECTEPLASE 40 MG COM SERINGA CONTENDO 8 ML DE DILUENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL, PRODUZIDO DE ACORDO A NR 32	SERINGA	62	R\$ 6.415,68	R\$ 397.772,16	12	R\$ 76.988,16	50	R\$ 320.784,00	R\$ 397.772,16
23	TENOXICAM 20 MG (PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL)	AMPOLA	4.900	R\$ 8,29	R\$ 40.621,00	4.900	R\$ 40.621,00	-	R\$ 0,00	R\$ 40.621,00
24	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	22.700	R\$ 2,46	R\$ 55.842,00	22.700	R\$ 55.842,00	-	R\$ 0,00	R\$ 55.842,00
										R\$ 1.243.992,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações
DIPM – DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS COM COTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°00600-00043468/2024-04-e

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL	ME / MEP		Ampla Concorrência		VALOR TOTAL
						Cota 25% QUANT.	Valor da Cota	QUANT.	VALOR	

Notas Explicativas:



- 1) Atesto para os devidos fins que as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.
- 2) Importa o valor estimado para contratação em R\$ 1.243.992,42 (Um milhão e duzentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavo)
- 3) Informo que o critério utilizado foi o preço médio dos itens

JOELMA VIEIRA DA SILVA
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICO

JANA PAULA SOARES DA SILVA QUEIROZ MEMBRO/EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICO

MARIA HELENA MELO DA GAMA.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICA

PORTO VELHO 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO					
	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML					
	COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS – SML					
FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS PARA COTAÇÃO DE PREÇOS E QUADRO COMPARATIVO						
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00043468/2024-04-e OBJETO10: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) “INJETÁVEIS IV”.						
1 CONSTAM NAS COTAÇÃO DE PREÇOS:						
Referente a elaboração da Pesquisa de Preço de acordo com o artigo 3º da IN 65/2021, combinado com a Portaria PORTARIA Nº 002/2024/SML/PVH e 003/2023, de 08 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições de competência deste Departamento						
<small>Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:</small>						
	Discriminação	Exigência Legal	Sim	Não	E-doc	EDOCS
1.1	Descrição do objeto a ser contratado		X		FAC82AF8-e	
1.2	Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de Planejamento;		X		FAC82AF8-e	
1.3	Caracterização das fontes consultadas		X		FAC82AF8-e	
1.4	Série de preços coletados;		X		FAC82AF8-e	
1.5	Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado		X		91A3EFEF-e	
1.6	Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;		X		NÃO SE APLICAR	
1.7	Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e		X		FAC82AF8-e/ 91A3EFEF-e	
1.8	Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º		X		F538E3DA-e	
1.9	Nome da empresa, carimbo do CNPJ e endereço?		X		FAC82AF8-e	
1.10	Data da cotação?		X		FAC82AF8-e	
1.11	Número do processo?		X		00600-00043468/2024-04-e	
1.12	Validade da proposta?		X		180 DIAS	
1.13	Prazo de entrega?		X		TERMO DE REFERENCIA	
1.14	Marca do produto?		X		FAC82AF8-e	
1.15	As especificações do objeto nas cotações, estão de acordo com as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X		91A3EFEF-e	
1.16	As quantidades do objeto nas cotações são iguais as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X		91A3EFEF-e	
1.17	Constam nas cotações os valores preenchidos pelas empresas, nome legível, assinatura e cargo do responsável pelas informações?		X		FAC82AF8-e	
1.18	Os valores preenchidos pelas empresas estão calculados de forma correta (quantidade X valor unitário)? O valor total está correto?		X		FAC82AF8-e	
1.19	Nas cotações constam assinatura e o cargo do servidor público responsável pelas informações?		X		FAC82AF8-e	
1.20	As datas das cotações são consideradas como dias úteis?		X		FAC82AF8-e	
1.21	As cotações de preços estão dentro do prazo de validade?		X		FAC82AF8-e	
1.22	As unidades de medida estão de acordo com os itens cotados?		X		FAC82AF8-e	
1.23	As cotações apresentam no mínimo 3 (três) preços válidos para o objeto pretendido?		X		FAC82AF8-e	
1.24	As Cotações de Preços estão devidamente autuadas e assinadas pelo responsável da realização?		X		FAC82AF8-e	
1.25	As cotações de preços estão em conformidade com as Normas que regem os Parâmetros de cotação de Preços do Município de Porto Velho, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Conforme artigo Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não do referido artigo.		X		FAC82AF8-e	
OBSERVAÇÕES GERAIS:						
1. No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante (SIM)?						
2. Foram concedidos prazos suficientes para os fornecedores responderem às solicitações de orçamentos? NÃO						
2 QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS						
Item	Discriminação	Exigência Legal	SIM	NÃO		Obs.
2.1	O Quadro Comparativo está devidamente autuado e assinado pela Comissão de Pesquisa Mercadológica do Departamento de Editais e Normas Licitatórias.		X		91A3EFEF-e	
OBSERVAÇÕES GERAIS:						
3 Constam no Quadro Comparativo:						
	Discriminação	Exigência Legal	Sim	Não		Obs.
3.1	Data de elaboração?		X		91A3EFEF-e	
3.2	Nome das empresas de acordo com as cotações?		X		91A3EFEF-e	
3.3	Valores de acordo com as cotações?		X		91A3EFEF-e	
3.4	Os cálculos estão corretos?		X		91A3EFEF-e	
3.5	As especificações e os quantitativos são iguais as do quadro consolidado?		X		91A3EFEF-e	
OBSERVAÇÕES GERAIS:						
JOELMA VIEIRA DA SILVA/JANA PAULA SOARES DA SILVA QUEIROZ Membros da Comissão de Pesquisa Mercadológica do DENL/SML						
Porto Velho- RO, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.						



Assinado por **Maria Helena Melo Da Gama** - EQUIPE DE APOIO DO DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS -
Em: 01/11/2024, 11:07:53



Assinado por **Joelma Vieira Da Silva** - EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - Em: 01/11/2024, 11:07:46



Assinado por **Jana Paula Soares Da Silva Queiroz** - Equipe de Apoio Pesquisa Mercadológica - Em: 01/11/2024, 09:05:09